

Este regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do passatempo "Vinho Verde Wine Experience", o qual obedece às seguintes condições:

1. Duração

O passatempo decorre entre as 00:00 horas do dia 17 de outubro e as 23:59 horas do dia 12 de novembro de 2019.

2. Participação

2.1. Sem prejuízo do cumprimento das demais condições previstas neste regulamento, poderão participar no passatempo todos os residentes no Brasil, maiores de 18 anos.

2.2. As participações deverão ser feitas no período referido em 1.

3. Mecânica do passatempo

3.1. A participação é feita na página www.vinhoverdewineexperience.com.br, durante o período referido em 2.2.

3.2. O participante deverá responder à pergunta "Porque é que o Rio de Janeiro harmoniza com os Vinhos Verdes?", de maneira criativa e com um limite de 140 (cento e quarenta) caracteres.

3.3. Cada pessoa pode participar uma vez.

4. Apuramento, prémio e divulgação dos resultados

4.1. Serão vencedores os titulares das 25 respostas mais criativas.

4.2. O prémio para os vencedores é um ingresso duplo.

4.3. O ingresso duplo só é válido se os titulares chegarem ao local do evento durante a primeira hora.

4.4. Os restantes participantes não vencedores terão um desconto de 75% na compra do ingresso.

4.5. Os vencedores do passatempo serão revelados no dia 14 de novembro de 2019, em www.facebook.com/vinhoverdenobrasil/ e por e-mail.

4.6. Vencedores e participantes receberão no seu mail respetivamente o convite (que deverá ser mostrado à entrada do espaço do evento) e o código de desconto (que deverá ser utilizado no site do evento, no botão "Compre aqui o seu ingresso").

5. Participações excluídas

Serão excluídas do passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que preencham pelo menos uma das seguintes condições:

- Participação com recurso a códigos promocionais falsos;
- Utilização de sistemas automáticos de participação;
- Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas do passatempo. Este ato será alvo de participação às autoridades competentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Qualquer violação do disposto no presente regulamento.

6. Aviso legal

- Os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados e decididos sem apelo pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV).

- Serão consideradas inválidas, e sujeitas a procedimento judicial, todas as participações que contenham textos ou imagens, de teor explícito, de natureza sexual, carácter violento ou com menores de idade, ou que, de qualquer forma, violem a lei.

- A CVRVV não será responsável por quaisquer perdas e danos ou prejuízos causados por qualquer falha de desempenho, erro, omissão, interrupção, eliminação, deficiência, atraso de funcionamento ou transmissão, vírus informático, avaria de linha de comunicação, roubo ou destruição ou acesso não autorizado, alteração ou utilização de registo.

- Quaisquer questões, comentários ou reclamações referentes ao passatempo deverão ser endereçadas diretamente ao email info@vinhoverdewineexperience.com.br



COMPETE
2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional